



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM

ANTECIPAÇÃO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - EXERCÍCIO 2025

O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, em atendimento à Lei nº 14.182 de 03.07.2006, faculta aos seus pensionistas a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário, **mediante expressa opção do interessado**.

Os interessados poderão formalizar a opção enviando este documento via **e-mail: pagamentobeneficio@prefeitura.sp.gov.br** devidamente preenchido e assinado com firma reconhecida e cópia do RG, do procurador, quando for o caso e do pensionista.

Poderá ser aceito o Termo de Opção sem firma reconhecida se a assinatura for idêntica a do documento RG enviado.

TERMO DE OPÇÃO – PENSIONISTA		
Eu, _____, Registro: _____		
CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____		
Opto por receber o décimo terceiro salário do exercício de 2025 em duas parcelas, a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração integral, a título de antecipação, no mês do meu requerimento ou no mês subsequente .		
Declaro estar ciente de que esta opção tem caráter irrevogável e estará apta a produzir os seus efeitos específicos, de acordo com a Lei nº 14.182 de 03.07.2006, desde que haja disponibilidade financeira.		
Declaro, ainda, estar ciente de que eventual incidência do Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF, retido na fonte, e da contribuição previdenciária (IPREM) recairá, uma única vez, somente no pagamento da segunda parcela, em dezembro de 2025, conforme dispõe a legislação tributária de regência.		
_____ Local e data		Polegar direito
_____ Assinatura (ou digital ao lado)		
Responsável Legal (Tutor/Curador/Genitor/Procurador)		
Nome Completo	CPF-DC	RG/DC-UF
Assinatura a rogo do pensionista		
Esclareço que a impressão digital aposta é a do polegar direito do pensionista.		
Nome:		
Endereço:		
RG:	Fone:	
Assinatura:		

NÃO ENTREGAR ESTE FORMULÁRIO NO BANCO

Atendimento exclusivo por e-mail